**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Assistente Nível – I, em regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para atuar junto ao Curso de Tecnologia em Gestão de Dados - CEAD/UFPI, na modalidade de Educação a Distância, nos termos da Lei nº 8.745/1993, de 10/12/1993, regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999, de 27/10/1999, e nº 10.667/2003, de 15/05/2003, e das Resoluções CONSUN/UFPI nº 039/2008, nº 038/2018 e nº 034/2020, observando-se as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital 16/2024 - CEAD/UFPI, de 04/06/2024.

Teresina, \_\_/\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO III – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

(Conforme a Resolução CONSUN/UFPI Nº 39/2008 e sua reformulação, por meio da Resolução CONSUN/UFPI Nº 038/2018)

|  |  |
| --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** | |
| **Candidato (a):** | **CPF:** |
| **Área/disciplina pleiteada: Inteligência Artificial, Banco de Dados, Análise de Dados, Big Data e Programação.** | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA** | | | | | |
| **COMPONENTES DO CURRÍCULO** | **VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DO CURRÍCULO** | | | | |
| **NA ÁREA DA SELEÇÃO** | | **EM OUTRA ÁREA** | | **TOTAL** |
| **01 – Pontos por**  **Componente**  **Curricular** | **02 – Máximo de Pontos a serem atribuídos** | **03 – Pontos por**  **Componente**  **Curricular** | **04 – Máximo de Pontos a serem**  **Atribuídos** |
| 1.1. Título de Doutor |  | 100,0 |  | 50,0 |  |
| 1.2. Título de Mestrado |  | 60,0 |  | 30,0 |  |
| 1.3. Título de Especialista |  | 10,0 |  | 5,0 |  |
| 1.4. Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos |  | 40,0 |  | 20,0 |  |
| 1.5. Residência Médica de 3  (três) ou mais anos |  | 50,0 |  | 25,0 |  |
| 1.6. Outras Residências de no mínimo 2 (dois) anos |  | 40,0 |  | 20,0 |  |
| 1.7. Outras Residências de 3  (três) ou mais anos |  | 50,0 |  | 25,0 |  |
| 1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) |  | 10,0 |  | 5,0 |  |
| 1.9. Curso Superior com  Habilitação Legal  (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico) |  | 10,0 |  | 5,0 |  |
| **Total de pontos atribuídos** | | | | |  |
| **TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS (para uso da Comissão)** | | | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA** | | | |
| **Observação**: Para os itens de 2.1 à 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área da seleção e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores a contar da data de lançamento do presente Edital | | |  |
| **Na área da seleção** | **Pontos por Componente Curricular na área da seleção** | **Total de Pontos Atribuídos** | |
| 2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 CAPES | 10,0 |  | |
| 2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A2 CAPES | 8,0 |  | |
| 2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação) | 6,0 |  | |
| 2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação) | 4,0 |  | |
| 2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação) | 2,0 |  | |
| 2,6, Artigos publicados QUALIS C CAPES | 1,0 |  | |
| 2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto 1 | 6,0 |  | |
| 2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais | 0,3 |  | |
| 2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES | 0,5 |  | |
| 2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES | 0,4 |  | |
| 2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial | 5,0 |  | |
| 2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES | 0,4 |  | |
| 2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial | 5,0 |  | |
| 2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial | 3,0 |  | |
| 2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial | 2,0 |  | |
| 2,14. Organização de livros publicados com  ISBN e conselho editorial | 2,0 |  | |
| 2.15. Prêmio ou láurea científica, técnica, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico) | 2,5 (máximo 10,0) |  | |
| 2.16. Registro de Software concedido | 2,0 |  | |
| 2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente) | 10,0 |  | |
| 2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras | 3,0 |  | |
| **Total de pontos atribuídos** | |  | |
| **TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS (para uso da Comissão)** | |  | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL** | | |
| **Na área da seleção** | **Pontos por Componente Curricular** | **Total de Pontos Atribuídos** |
| 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária: |  |  |
| 3.1.1. De 180 a 360 horas | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 3.1.2. De 60 horas a 179 horas | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 3.2 Participação em evento científico na condição de: |  |  |
| 3.2.1. Coordenador geral | 3,0 (máximo 15,0) |  |
| 3.2.2. Integrante de comissão organizadora | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 3.2.3. Palestrante | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 3.2.4. Mediador | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 3.2.5. Debatedor | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 3.2.6. Relator de grupo | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 3.3. Realização de estágio profissional  (docência) de no mínimo um semestre | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído: |  |  |
| 3.4.1. No Brasil | 5,0 (máximo 20,0) |  |
| 3.4.2. No exterior | 10,0 (máximo 40,0) |  |
| **Total de pontos atribuídos** | |  |
| **TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS (para uso da Comissão)** | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA** | | |
| **NA ÁREA DO CONCURSO** | **Pontos por Componente Curricular** | **Total de Pontos Atribuídos** |
| 4.1. Como profissional: |  |  |
| 4.1.1. Exercício de magistério na educação superior (por semestre) | 3,0 (máximo 30,0) |  |
| 4.1.2. Exercício de tutoria na educação superior | 1,5 (máximo 15,0) |  |
| 4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) |  |
| 4.1.4. Exercício de tutoria na educação básica | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre) | 2,0 (máximo 20,0) |  |
| 4.1.6. Exercício de cargo técnico educacional (por semestre) | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 4.1.7. Prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 4.1.8. Curso ministrado (mínimo de 40 h) | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 4.1.9. Coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano) | 1,0 (máximo 6,0) |  |
| 4.1.10. Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano) | 4,0 (máximo 16,0) |  |
| 4.1.11. Bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa. | 2,0 (máximo 8,0) |  |
| 4.1.12. Consultor *ad hoc* em eventos científicos ou culturais. | 1,0 (máximo 3,0) |  |
| 4.1.13. Participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano. | 6,0 (máximo 6,0) |  |
| 4.1.14. Participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico. | 2,0 (máximo 4,0) |  |
| **Total de pontos atribuídos** | |  |
| **TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS (para uso da Comissão)** | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS** | | |
| **NA ÁREA DO CONCURSO** | **Pontos por Componente Curricular** | **Total de Pontos Atribuídos** |
| 5.1. Participação: |  |  |
| 5.1.1. Em banca examinadora de: |  |  |
| 5.1.1.1. Concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 5.1.1.2. Processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas | 1,5 (máximo 6,0) |  |
| 5.1.1.3. Seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 5.1.1.4. Defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 1,0 (máximo 6,0) |  |
| 5.1.1.5. Defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador) | 2,0 (máximo 10,0) |  |
| 5.1.1.6. Defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação | 0,5 (máximo 5,0) |  |
| 5.2. Em conselho editorial: |  |  |
| 5.2.1. De revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano) | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 5.2.2. De livro (com ISBN) | 0,5 (máximo 2,5) |  |
| 5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano) | 1,0 (máximo 5,0) |  |
| 5.4. Orientação de: |  |  |
| 5.4.1. Tese de Doutorado concluída | 4,0 (máximo 20,0) |  |
| 5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída | 2,0 (máximo 20,0) |  |
| 5.4.3. Iniciação Científica concluída | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída. | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída. | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| 5.3. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais. | 1,0 (máximo 10,0) |  |
| **Total de pontos atribuídos** | |  |
| **TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS (para uso da Comissão)** | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES DO CURRÍCULO**  **(para uso da Comissão)** | | |
| **COMPONENTES DO CURRÍCULO** | **NA ÁREA DO CONCURSO** | **EM OUTRA ÁREA** |
| **01 – Pontos por Componente**  **Curricular** | **02 – Pontos por Componente**  **Curricular** |
| **1.0. Titulação Acadêmica** |  |  |
| **2.0. Produção**  **Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística** |  |  |
| **3.0. Atualização Profissional** |  |
| **4.0. Experiência Didático-**  **Pedagógica e/ou Técnico-**  **Administrativa** |  |
| **5.0. Outras Atividades Realizadas** |  |
| **PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS** |  |  |
| **TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO** | (por extenso) | |
| **NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS** | (por extenso) | |

Teresina, \_\_/\_\_/2024.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, junto ao Centro de Educação Aberta e a Distância da UFPI, ter disponibilidade de tempo e habilidade técnica para exercício da função Professor Substituto, em regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para atuar junto ao **Curso de Tecnologia em Gestão de Dados do CEAD/UFPI**, o que implica desempenhar as atividades necessárias ao desenvolvimento das disciplinas sob minha responsabilidade, conforme as obrigações inerentes às atribuições docentes na modalidade de Educação a Distância, previstas no Edital 16/2024 - CEAD/UFPI, de 04/06/2024, incluindo participar de reuniões administrativas e pedagógicas, em data, horário e local definido pela Coordenação do Curso a qual estará vinculado, e se deslocar até os polos de apoio presencial do curso para promover e/ou acompanhar atividades acadêmicas.

Teresina, \_\_/\_\_/2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, de boa-fé, serem autênticos os documentos apresentados no Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Assistente Nível – I, em regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para atuar junto ao **Curso de Tecnologia em Gestão de Dados do CEAD/UFPI**, na modalidade de Educação a Distância, observando-se as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital 16/2024 - CEAD/UFPI, de 04/06/2024, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e, administrativamente, a qualquer tempo, exclusão do referido processo seletivo.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO VI – TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

|  |
| --- |
| **TEMAS** |
| 1. Redes Neurais Artificiais;  2. Algoritmos Genéticos;  3. Árvores de Decisão;  4. Métodos Ensemble;  5. Normalização de Dados;  6. Linguagem SQL;  7. Modelos de Dados NoSQL;  8. Consistência em Bancos de Dados NoSQL;  9. Visualização de Dados;  10. Pré-processamento de Dados;  11. Tecnologias de Armazenamento de Big Data;  12. Processamento de Big Data em Tempo Real. |

|  |
| --- |
| **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** |
| RUSSEL, S.; NORVIG, P. Inteligência Artificial. referência completa para cursos de computação. 14 ed. São Paulo: Campus, 2004.  COPPIN, Ben. Inteligência Artificial. Rio de Janeiro: LTC, 2010.  SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAM, S. Sistemas de Banco de Dados. Rio de Janeiro: Campus, 2020.  SILVA, L.F. C. et al. Banco de dados não relacional. Porto Alegre: SAGAH, 2021.  GRUS, Joel. Data Science do Zero. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2021.  SANTOS, Roger Robson dos; BORDIN, Maycon Viana; NUNES, Sergio Eduardo et al.  Fundamentos de Big Data. Porto Alegre: SAGAH, 2021. |

# ANEXO VII – REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

|  |  |
| --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** | |
| Candidato (a): | CPF: |
| Área/disciplina pleiteada: | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO** | | | |
|  | Homologação dos pedidos de inscrição |  | Prova de títulos |
|  | Prova didática |  | Resultado preliminar |

|  |
| --- |
| **ARGUMENTAÇÃO** |
|  |

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)